



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1622, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
CARMEN DORA MARTIRENE
VIEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

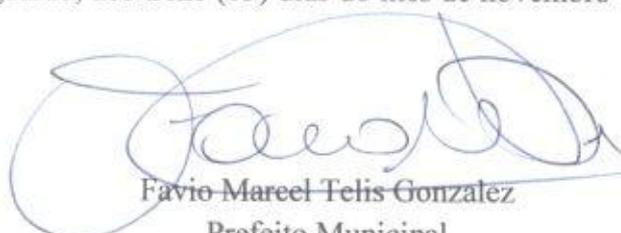
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **CARMEN DORA MARTIRENE VIEIRA**, Professora, matrícula nº 2445-7, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Mareel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração